



Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito
Federal
Unidade Administrativa
Coordenação de Gestão de Contratos, Convênios e
Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**3º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 0274/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A
EMPRESA GASTROHOME -
GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000460/2021-21

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa o **GASTROHOME - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.413.957/0001-00, situada no endereço SGAS 614, Via L2-Sul, Lote 99, Edifício Vitrium Centro Médico, Salas 76 e 78 e Salas 137 e 139 - Asa Sul - CEP 70200-740, Brasília - DF, telefones (61) 3346-8288 e (61) 3345-2118, e-mail gastrohome.faturamento@gmail.com, neste ato representada por seus sócios, **SUSSUMO HIRAKO**, brasileiro, convivente em união estável, médico, portador do documento de identificação nº 3.027.802 SSP/DF e do CPF nº 169.908.891-87, e **EDUARDO JURKIV LOBO**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 1.652.975 SSP/DF e do CPF nº 877.631.921-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão isoladamente (119260432), doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 274/2021 (65964434), celebrado em 21 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 1, de 3 de janeiro de 2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. No item 1.1, da Cláusula Primeira - das Partes, devido a alteração da razão social da empresa que passa a ser denominada **GASTROSUL GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA**, conforme Contrato Social (119260432).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

3.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias

daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF

SUSSUMO HIRAKO
EDUARDO JURKIV LOBO
GASTROSUL - Gastroenterologia e Endoscopia Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JURKIV LOBO**, Usuário Externo, em 31/08/2023, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8**, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF, em 01/09/2023, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 120535111](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=120535111) código CRC= **5117DC67**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5391
Sítio - www.inas.df.gov.br